



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 132, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **LUCIANO DE CAMPOS XAVIER**, matrícula nº 448, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **LOGUS DEDETIZADORA LTDA ME**. (Contrato nº 010/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **LUCIANO DE CAMPOS XAVIER**, matrícula nº 448, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 010/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **LOGUS DEDETIZADORA LTDA ME**, que tem como objeto a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, por meio de desinsetização e desratização nos edifícios do Confea no SEPN 508, Bls. A e B, edifício Adolfo Morales e no SEPN 516 Bl.A.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de Abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

